Nº 359/2009
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 359/09, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° **-** Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor Dr. Sebastião Lisboa Lacerda, pelos relevantes serviços prestados pela população e por Anápolis.

Art. 2° **-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2009.

Sírio Miguel Rosa da Silva
=PRESIDENTE=

Carlos Antônio de Sousa Costa
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
= 1º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =

SC/RSM/ASSEF JORGE NABEN/162/2009.